



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2012 (Do Sr. Júlio Cesar)

Dá ao “Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR” o nome de “Conselho Oscar Niemeyer de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a denominação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

Art. 2º O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR passa a ser denominado “Conselho Oscar Niemeyer de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Com este projeto de lei pretendemos homenagear o grande arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, que muito contribuiu para a arquitetura brasileira e mundial.

Oscar Niemeyer foi o brasileiro mais influente na arquitetura moderna, tendo sido um dos primeiros a explorar o concreto armado. A pedido do então presidente da República, Juscelino Kubitschek, concebeu as linhas arquitetônicas dos monumentos da futura capital, conquistando fama nacional e internacional com inúmeras obras, verdadeiros patrimônios da arquitetura moderna.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

O expoente máximo da obra do arquiteto reconhecida mundialmente é, sem dúvida, Brasília, marca indelével de sua genialidade, hoje patrimônio mundial da humanidade.

Em face do prestigioso currículo do arquiteto Oscar Niemeyer e de seus valiosos projetos arquitetônicos, nacional e internacionalmente, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.

**Deputado Júlio Cesar  
PSD/PI**